



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da décima quinta Reunião
5 Extraordinária de dois mil e quinze. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge**
7 **Soares, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Freitas Freire Martins, Francisco Edcarlos**
8 **Alves Leite, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana**
9 **Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Marta Lígia Pereira da**
10 **Silva, Nilza Dutra Alves, Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly**
11 **Santos Carmo, Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros e Wildoberto**
12 **Batista Gurgel**; os representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos e**
13 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e as representantes da comunidade **Rosimeiry**
14 **Florêncio de Queiroz Rodrigues e Danielle Carvalho Felipe**. Conselheiros com faltas
15 justificadas: representantes docentes Rita Diana de Freitas Gurgel e Jacimara Villar Forbeloni;
16 representante técnico-administrativo Bruno Henrique Andrade de Sousa Neto; e os
17 representantes da comunidade Aldo Fernandes de Sousa Neto e Manoel Leite de Souza.
18 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que revoga o
19 Artigo dezenove da Resolução CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze, de onze
20 de fevereiro de dois mil e quinze. **Segundo ponto:** Criação de comissão para organizar os
21 procedimentos e documentação necessários à elaboração de Lista Tríplice para nomeação de
22 Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e de Diretores dos Câmpus
23 Angicos e Caraúbas. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**
24 **Arimatea de Matos** colocou as justificativas de falta em votação e, sem seguida, colocou a
25 pauta em discussão. As justificativas foram aprovadas por unanimidade e a pauta não gerou
26 discussão e foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O ponto não gerou discussão
27 e foi votado e aprovado por vinte votos favoráveis e duas abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O
28 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A
29 Conselheira **Nilza Dutra Alves** perguntou como seria a votação, pois precisava de alguns
30 esclarecimentos quanto ao assunto para poder votar. Falou que quanto à votação para Reitor e
31 Vice-reitor, não ficou com dúvidas, mas quanto à eleição para Diretor e Vice-diretor dos
32 Câmpus Angicos e Caraúbas, falou que tinha dúvidas devido a Resolução CONSUNI/UFERSA
33 Número três de dois mil e quinze falar em seu Artigo segundo sobre eleição para Reitor e Vice-
34 reitor, mas não contemplar a eleição para Diretor e Vice-diretor. Falou que havia duas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 resoluções, que não estariam revogadas, que tratava da eleição de Diretor e Vice-diretor, e
36 para que pudesse votar na comissão que tratava o ponto, teria que saber como estavam as
37 situações dessas resoluções que regiam a eleição de Diretor e Vice-diretor dos Câmpus. Falou
38 que o anexo à Resolução Número um de quinze de março de dois mil e doze, dizia que a
39 comissão seria composta por cinco membros indicados pelo CONSUNI. A Conselheira
40 **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues** disse que haveria, nesse caso, uma revogação
41 tácita, que seria tão válida quanto uma expressa. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que,
42 por se tratar de um serviço público, a validade se estende a um documento escrito e, dessa
43 forma, no momento que alguém quisesse, poderia contestar a Instituição. Falou que nunca foi
44 contra a paridade e que sempre defendeu que qualquer funcionário deveria ter o voto com o
45 mesmo peso que o seu. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que
46 as considerações da Conselheira Nilza Dutra Alves contribuíam para as discussões, mas que
47 seria importante encaminhá-las antes da Reunião para que, assim, pudessem contribuir para o
48 crescimento da Universidade. Defendeu a manutenção do ponto e disse que após a eleição
49 das comissões, poderia ser solicitado um parecer da Procuradoria quanto a aplicabilidade, ou
50 não, da Resolução CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze à eleição de Diretor e
51 Vice-diretor dos Câmpus. A Conselheira **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues** disse
52 que haveria a possibilidade de haver revogação tácita se surgisse norma posterior regulando
53 um mesmo assunto e se não causasse nenhum prejuízo maior a Instituição. A Conselheira
54 **Nilza Dutra Alves** falou que sua função, como Conselheira, de analisar a pauta seria durante a
55 Reunião, mas que analisava qualquer documento quando alguém a procurava para analisar em
56 um momento anterior a Reunião. Disse que não votaria na eleição da comissão para Diretor e
57 Vice-diretor de Caraúbas e Angicos por acreditar que o processo eleitoral não teria uma base
58 legal estruturada. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** perguntou se
59 haveria tempo para encaminhar à Procuradoria o documento antes de realizar a eleição. Falou
60 que, diante da situação apresentada, acharia prudente que a Procuradoria encaminhasse um
61 parecer. A Conselheira **Marta Lígia Pereira da Silva** propôs que fosse feita uma nova reunião
62 para que fosse feita a eleição da comissão dos Câmpus Caraúbas e Angicos, após as
63 alterações necessárias ao processo eleitoral. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse
64 que o assunto deveria passar pela procuradoria jurídica, mas acreditava que não haveria
65 nenhum impedimento que o processo de eleição para membros das comissões fosse
66 regulamentado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Número três de dois mil e quinze, de onze
67 de fevereiro de dois mil e quinze. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
68 colocou a proposta da Conselheira Marta Lígia Pereira da Silva em votação. A proposta não foi
69 aprovada e obteve sete votos favoráveis, doze contrários (que foram favoráveis à manutenção
70 do ponto e realização da eleição que tratava o ponto) e duas abstenções. A votação foi
71 realizada e foram eleitos os seguintes membros para o Câmpus Mossoró: Representantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 docentes: Joaquim Pinheiro de Araújo – titular (dezoito votos), Alan Martins de Oliveira – titular
73 (dezessete votos), Jairo Rocha Ximenes Ponte – suplente (quatro votos) e Cristina Baldauf –
74 suplente (dois votos); Representantes Técnico-administrativos: Iza Maria Pereira – titular
75 (dezessete votos), Marcelo Víctor de Oliveira – titular (quinze votos), Maria Kaliane de Oliveira
76 Moraes – suplente (cinco votos) e Vanessa Christiane Alves de Souza – suplente (três votos);
77 Representantes Discentes: Rayane Cristina de Andrade Gomes - titular (dezoito votos), Mikael
78 Oliveira de Menezes – titular (quatorze votos), André Víctor Sales Passos – suplente (seis
79 votos) e Nilson Florentino Júnior – suplente (dois votos); Representantes da Comunidade:
80 Zezineto Mendes de Oliveira – titular (treze votos) e Renan Freire de Oliveira – suplente (cinco
81 votos). Para os membros da comissão do Câmpus Angicos, foram eleitos os seguintes
82 membros: Representantes Docentes: Luana Dantas Chagas – titular (dez votos), Núbia Alves
83 de Souza Nogueira – titular (nove votos), Marcus Vinícius Souza – suplente (sete votos) e
84 Maristelio da Cruz Costa – suplente (seis votos); Representantes Técnico-administrativos:
85 Aldovar de Melo Freire Filho – titular (dez votos), Raimundo Leandro Andrade Marques – titular
86 (sete votos), Alex Andrade – suplente (sete votos) e Rafael da Silva Araújo – suplente (seis
87 votos); Representantes Discentes: Maria Luiza Santos da Silva – titular (dez votos), Ana
88 Isabele dos Santos Silva – titular (nove votos), Renata Carla Cunha – suplente (sete votos) e
89 Cleiton Medeiros de Araújo – suplente (quatro votos); Representante da Comunidade: Genilza
90 Pereira Barbosa – titular (quinze votos). Para os membros da comissão do Câmpus Caraúbas,
91 foram eleitos os seguintes membros: Ana Tereza de Abreu Lima – titular (dez votos), Luís
92 Henrique Gonçalves Costa – titular (oito votos), Landerson Bezerra Santiago – suplente (seis
93 votos) e Rafael Luz Espíndola – suplente (seis votos); Representantes Técnico-administrativos:
94 Andressa Pâmela de Sena Silva – titular (nove votos), Augusto César de Souza – titular (nove
95 votos), Ana Paula Oliveira Vale de Andrade – suplente (oito votos) e Lisiane Nunes Limeira –
96 suplente (seis votos); Representantes Discentes: Jandira Carla Rodrigues Nunes – titular (dez
97 votos), Ana Beatriz Araújo – titular (nove votos), Danielly Silva Guedes – suplente (nove votos)
98 e Maria José Ferreira Lopes – suplente (quatro votos); Representante da Comunidade:
99 Gilvandro Fernandes Jacome – titular (dezesseis votos). Os empates foram definidos em uma
100 nova votação no Conselho. Para o Câmpus de Angicos, houve nova votação para os
101 representantes Técnico-administrativos Raimundo Leandro Andrade Marques e Alex Andrade.
102 Raimundo Leandro Andrade Marques foi eleito membro titular com onze votos favoráveis e oito
103 abstenções de votos. Alex Andrade não obteve votos. Para o Câmpus Caraúbas, houve nova
104 votação para o desempate das Representantes Discentes Ana Beatriz Araújo e Danielly Silva
105 Guedes. Ana Beatriz Araújo foi eleita membro titular com cinco votos favoráveis e quinze
106 abstenções. Danielly Silva Guedes obteve dois votos favoráveis. Nada mais havendo a discutir,
107 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os
108 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 *hoc*, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia
110 dezesseis de dezembro de dois mil e quinze, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI,
111 pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

112 **Presidente:**

113 José de Arimatea de Matos _____

114 **Representantes docentes:**

115 Ady Canário de Souza Estevão _____

116 André Moreira de Oliveira _____

117 Antônio Jorge Soares _____

118 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

119 Daniel Freitas Freire Martins _____

120 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

121 José Domingues Fontenele Neto _____

122 José Flávio Timóteo Júnior _____

123 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

124 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

125 Marta Lígia Pereira da Silva _____

126 Nilza Dutra Alves _____

127 Rodrigo Nogueira de Codes _____

128 Rui Sales Júnior _____

129 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

130 Stefeson Bezerra de Melo _____

131 Subênia Karine de Medeiros _____

132 Wildoberto Batista Gurgel _____

133 **Representantes técnico-administrativos:**

134 Francimar Honorato dos Santos _____

135 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

136 **Representante da comunidade:**

137 Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues _____

138 Danielle Carvalho Felipe _____

139 **Secretária *ad hoc*:**

140 Cibelle dos Santos Carlos _____